



Livro nº _____

Folha nº _____

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS
• Câmara Municipal •

CONTRATO Nº 28/2025

“PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESTRELA GRANDE TRAIL 2025”

-----Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Manteigas e edifício dos Paços do Município, perante mim, -----

-----, da Câmara Municipal, na qualidade de Oficial Público, designada nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por despacho de 18 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, compareceram como outorgantes:-----

PRIMEIRO: Município de Manteigas, com sede na rua 1º de Maio, em Manteigas, pessoa coletiva de direito público número 506632946, representado neste ato pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Daniel Paiva Marcelo, natural da Freguesia de São Pedro e residente na Freguesia de Santa Maria, Concelho de Manteigas, outorgando com poderes para o ato, nos termos do despacho de delegação de competências, datado de 09/06/2022.-----

SEGUNDO: CONNECT4G, LDA., com sede na rua de São João, nº 91 – 4º esquerdo, Freguesia de Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau, Vitória, Concelho do Porto, com o número de pessoa coletiva 514258969, representada pelo Gerente, Paulo César Martins Lima de Carvalho, portador do cartão de cidadão número _____ e número fiscal de contribuinte _____.

-----Reconheci a identidade do Primeiro Outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, e ainda a identidade do representante do Segundo

Outorgante, a qualidade em que intervém e a suficiência de poderes para o ato através da certidão permanente de registos, que arquivo no processo. -----

-----Os referidos outorgantes celebram o presente contrato com vista à aquisição de serviços supra referenciada, adjudicada ao Segundo Outorgante, por despacho de 08/05/2025, após Ajuste Direto (al. d) nº 1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos – DL nº 18/2008, de 29/01, na sua atual redação), e aprovação da respetiva minuta de contrato em 08/05/2025, nas seguintes condições:-----

CLÁUSULA 1ª – OBJETO DO CONTRATO-----

-----É objeto do contrato, a aquisição de serviços para promoção e organização do Estrela Grande *Trail* 2025, conforme descrito nos documentos do procedimento.-----

CLÁUSULA 2ª – PREÇO-----

-----O preço total da aquisição de serviços é de dezanove mil novecentos e cinquenta euros (19.950,00€), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor (23%), conforme proposta apresentada e aprovada por despacho exarado em 08.05.2025.-----

CLÁUSULA 3ª – PRAZOS-----

1. O contrato tem início no dia 09 de maio de 2025 e termina no dia 11 de maio de 2025. -----
2. Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados, nos termos da cláusula 21ª do caderno de encargos. -----

CLÁUSULA 4ª – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-----



CLÁUSULA 11ª – CASOS OMISSOS -----

-----Nos casos omissos, aplicar-se-ão as demais normas do caderno de encargos e as previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. -----

-----O encargo resultante deste contrato tem cabimento na respetiva dotação orçamental, a saber: Classificação Orgânica /Económica: “0102 – Câmara Municipal” / 02 – “Aquisição de bens e serviços”; 0202 – “Aquisição de serviços”; 020225 – “Outros serviços”, do orçamento em vigor no ano de 2025, a que corresponde a ficha de compromisso com o número sequencial 24498, datada de 08/05/2025. -----

-----A aquisição de serviços a que se refere o presente contrato consta das Grandes Opções do Plano em vigor no ano de 2025 (“2.252.2010/6 – *Desporto e Aventura*”). -----

-----Fica a fazer parte integrante deste contrato:-----

1. Declaração nos termos da al. a) do nº 1 do artº 81º do Código dos Contratos Públicos, acompanhada dos documentos comprovativos das situações previstas no artº 55º do referido diploma, nomeadamente: -----

1.1. Declaração da Segurança Social, emitida em 07 de maio de 2025, comprovativa da regularização da situação contributiva (al. d)); -----

1.2. Certidão do Serviço de Finanças de Porto-5, emitida em 07 de maio de 2025, comprovativa da regularização da situação tributária (al. e)); -----

1.3. Certificados de registo criminal da empresa e do respetivo titular/representante da sociedade em efetividade de funções (al. b) e h)); -----

2. Certidão permanente de registos (*on-line*), com o código de acesso nº



MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

• Câmara Municipal •

3. Ficha do compromisso emitida pelo serviço de Contabilidade da
Câmara Municipal. -----

-----O presente contrato não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal
de Contas. -----

-----Os outorgantes leram e compreenderam este contrato, que aceitam,
nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

Município de Manteigas

(Sérgio Daniel Paiva Marcelo)

CONNECT4G, LDA.

(Paulo César Martins Lima de Carvalho)

O Oficial Público

